

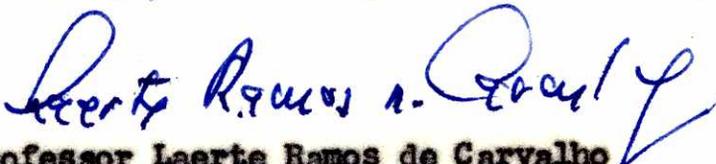
ATO DA REITORIA Nº 187/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o artigo 46, item V, do Estatuto desta Universidade e tendo em vista a proposta do Instituto Central de Matemática

RESOLVE:

Admitir o Professor LUIZ EDMUNDO ROSICH SOARES, para exercer as funções de Professor Colaborador (TI-40), com vencimentos mensais de Cr\$ 562.500 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir do dia 9 de fevereiro de 1967, junto ao Instituto Central de Matemática.

Brasília, 13 de março de 1967


Professor Laerte Ramos de Carvalho
Reitor.